



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000  
Fone/Fax: (51)37571160/37571122  
CNPJ 88.600.655/0001-41

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### **Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município de Nova Brésia**

O Município de Nova Brésia/RS, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrado com a entidade LIGA BRESCIENSE DE FUTEBOL AMADOR - LBFA, para participação de um Clube do município, no CAMPEONATO REGIONAL DA REGIÃO ALTA 2024, maior competição da modalidade futebol de campo da Região Alta do Vale do Taquari, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no site [www.novabrescia.rs.gov.br](http://www.novabrescia.rs.gov.br).

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Nova Brésia, sito à Av. Bento Gonçalves, nº 1.400, Centro de Nova Brésia/RS e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A justificativa prende-se ao fato de a Liga Bresciense de Futebol Amador ser a única no Município, sendo que há muitos anos é a responsável pela organização de campeonatos de futebol amador do Município de Nova Brésia, em forma de parceria.

Portanto, a situação se amolda à hipótese de inexigibilidade de Chamamento Público, por inviabilidade de competição, conforme Art. 31 da Lei 13.019/2014.

Nova Brésia, 27 de setembro de 2024.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41